



# PLANO DE ENSINO 2023

PROFESSOR: IARA MARTHOS ÁGUILA

DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO

SÉRIE:5ª TURMAS: A e B TURNO: DIURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 8h/a. HORÁRIA ANUAL: 72h/a.

## 1. EMENTA

1.1 Por meio da análise de doutrina, jurisprudência, estudos de caso, diplomas normativos bem como da resolução de problemas reais ou hipotéticos, a disciplina busca apresentar e discutir os principais aspectos jurídicos e sociais das relações de trabalho no contexto das relações laborais contemporâneas.

## 2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1 Capacitar os discentes, por meio de conhecimento jurídico teórico trabalhista, para aplicação deste conhecimento prevenção de casos concretos, de maneira que o aluno consiga conhecer e interpretar as normas de direito do trabalho material e processual e aplicá-las em situações reais verificadas nas relações de trabalho e emprego.
- 2.2 Capacitar os discentes a examinarem criticamente a aplicação do Direito do Trabalho, por meio do estudo do Direito do Trabalho desde sua origem, evolução, objetivos, princípios, peculiaridades e ordenamento jurídico próprio.
- 2.3 Capacitar os discentes a identificação de pontos transversais da disciplina específica com outras áreas do Direito.

## 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Capacitar os discentes a adquirir habilidades e competências na interpretação das normas jurídicas trabalhistas e relacioná-las aos conflitos oriundos da relação de trabalho.
- 3.2 Capacitar os alunos a adquirir postura crítica, não somente quanto à legislação trabalhista e sua aplicação, mas também quanto à formulação de solução e prevenção de conflitos nesta área, desenvolvendo reflexão e argumentação dentro de uma perspectiva humanística.

## 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### I. PRIMEIRO BIMESTRE



- 4.1 Introdução.
- 4.2 Fontes, elaboração e formas da norma jurídica trabalhista – hierarquia das normas.
- 4.3 Relação de trabalho e relação de emprego.
- 4.4 Contrato individual do trabalho.
- 4.5 Sujeitos da relação de emprego.

## *II. SEGUNDO BIMESTRE*

- 4.6 Remuneração e salário.
- 4.7 Jornada de trabalho. Duração do trabalho.
- 4.8 Férias.

## *III. TERCEIRO BIMESTRE*

- 4.9 Extinção do contrato de trabalho.
- 4.10 Estabilidade.
- 4.11 Aviso prévio.
- 4.12 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 4.13 Prescrição.
- 4.14 Noções Gerais sobre Processo do Trabalho. Organização da Justiça do Trabalho. Competência. Procedimentos (sumário, sumaríssimo e ordinário).
- 4.15 Ações trabalhistas: dissídios individuais e coletivos.

## *IV. QUARTO BIMESTRE*

- 4.16 Petição inicial e defesa.
- 4.17 Audiência.
- 4.18 Recursos.

## **5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS**

- 5.1 Exposições com o auxílio de recursos multimídia, quando for o caso.
- 5.2 Estudo dirigido: individual e em grupo.
- 5.3 Análise de textos.
- 5.4 Estudo de casos.

## **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO**

- 6.1 Avaliações com questões objetivas e questões dissertativas.
- 6.2 Avaliação oral.
- 6.3 Seminários.
- 6.4 Análise de textos e estudo de casos.



## **7. TEMAS TRANSVERSAIS**

- 7.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Direito Civil, Processo Civil, Direito Administrativo, etc.
- 7.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 7.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

## **8. BIBLIOGRAFIA**

### *I. BÁSICA*

- CASSAR, Volia Bomfim. Direito do trabalho. São Paulo: Método, 2018.
- DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 18. ed., São Paulo: LTr, 2019.
- MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. 35 ed., São Paulo: Atlas, 2019.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2016.
- SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. 15 ed., Curso de direito processual do trabalho, São Paulo: Juspodivm, 2018.
- SCHIAVI, Mauro. Manual de direito processual do trabalho. São Paulo: LTr, 2018.

### *II. COMPLEMENTAR*

- BARROS, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho. Organizado por José Claudio Franco de Alencar, 11 ed., São Paulo: LTr, 2017.
- CORREA, Henrique. Direito do trabalho, 12 ed., Salvador: JusPodivm, 2018.
- GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito do trabalho, 12 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2012.
- GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito processual do trabalho, 12 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- GIGLIO, Wagner. Direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2014.
- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 6. ed. São Paulo: LTr, 2019.
- MAGANO, Otávio Bueno. Manual de direito do trabalho, São Paulo: LTr, 1999.
- MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho. 41 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2014.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação do direito do trabalho, São Paulo: LTr, 2014.
- SARAIVA, Renato. Curso de direito do trabalho, São Paulo: Método, 2018.



**FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

AV. MAJOR NICÁCIO, 2.377 - TEL: (16) 3713.4000  
BAIRRO SÃO JOSÉ - FRANCA .SP - CEP: 14.401-135

---

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.  
**WWW.DIREITOFRANCA.BR**

SUSSEKIND, Arnaldo, MARANHÃO, Délio & VIANNA, Segadas. Instituições de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2013.

*Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.*

*Franca, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023.*

*Professora Doutora Iara Marthos Águila*